



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2020

3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 013/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 025/2020, Pregão Presencial nº. 012/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato, nº 80/A, CEP:37.558-466, Telefone (35) 3422-7889, representada pela Sra. Maria Luísa Baret Daniel, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17. 117.372 e do CPF nº 121.464.036-24, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de itens (materiais ambulatoriais) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e aparelhos ambulatoriais e odontológicos a serem utilizados nos Postos de Saúde Municipais.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
8	Caixa c/100 unidades	Agulha descartável 13x4,5 Marca: SR	6,30	7,48
9	Caixa c/100 unidades	Agulha descartável 20x5,5 Marca: SR	6,30	11,11
10	Caixa c/100 unidades	Agulha descartável 25x7 Marca: SR	6,00	9,82
11	Caixa c/100 unidades	Agulha descartável 25x8 Marca: SR	6,30	8,64
12	Caixa c/100 unidades	Agulha descartável 40x12 Marca: SR	6,63	10,71
117	Caixa c/100 unidades	Seringa 3 ml s/ agulha. Marca: SR	14,00	20,55
120	Caixa c/ 100 unidades	Seringa descartável, 10 ml s/ agulha. Marca: SR	24,00	29,05

presente contrato foi publicado no
termo do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapecerica

Assinatura

Assinatura



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 15 de janeiro de 2021.

Lara Dias
Secretária de Saúde
CPF/MF nº. 988.484.616-20

DIPROM FARMA
Maria Luísa Baret Daniel
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 121.464.036-24

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços:
Maria Luísa Baret Daniel -CPF/MF: 121.464.036-24
Empresa: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS
E MATERIAIS LTDA
CNPJ/MF da empresa: 16.366.888/0001-10

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico